



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
12.07.2022
ÀS 14:40 Horas
Ass.:f.....

Departamento Legislativo - 12 Jul 2022 04:14

Exmo. Sr.
Vereador **RAFAEL PASQUALOTTO (PP)**
Presidente da Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Nesta.


Excelentíssimo Presidente:

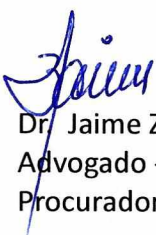
Em atenção ao r. **DESPACHO**, recebido em 06 de julho de 2022, e em conformidade com o art. 140, do Regimento Interno desta Colenda Câmara Municipal, estamos encaminhando a Redação Final do Projeto de Resolução nº 08, de 2022, que "Concede Diploma de "HONRA AO MÉRITO" à ABCTG - ASSOCIAÇÃO BENTOGONÇALVENSE DA CULTURA TRADICIONALISTA GAÚCHA, pelo trabalho social, cultural e comunitário tradicionalista".

Sem mais, com alta estima e elevado apreço, subscrevemo-nos,

Cordialmente.

Bento Gonçalves, 11 de julho de 2022.


Vereador **THIAGO ISRAEL FABRIS (PP)**
Presidente da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA
E REDAÇÃO FINAL


Dr. Jaime Zandonai
Advogado - OAB/RS nº 38.659
Procurador Jurídico

AUTÓGRAFO LEGISLATIVO:


Vereador **RAFAEL PASQUALOTTO (PP)**
Presidente da Câmara Municipal de Bento Gonçalves



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

RESOLUÇÃO Nº _____, DE ____ DE _____ DE 2022.

Concede Diploma de “HONRA AO MÉRITO” à ABCTG – ASSOCIAÇÃO BENTOGONÇALVENSE DA CULTURA TRADICIONALISTA GAÚCHA, pelo trabalho social, cultural e comunitário tradicionalista.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal e tendo em vista a deliberação do Plenário, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º É concedido o Diploma de “HONRA AO MÉRITO” à ABCTG - ASSOCIAÇÃO BENTOGONÇALVENSE DA CULTURA TRADICIONALISTA GAÚCHA, conforme Resolução nº 20, de 10 de outubro de 1995, pelo trabalho social, cultural e comunitário tradicionalista.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos _____ dias do mês de _____ de dois mil e vinte e dois.

Vereador IDASIR DOS SANTOS (MDB)
1º Secretário

Vereador RAFAEL PASQUALOTTO (PP)
Presidente

Vereador SIDINEI DA SILVA (PSDB)
2º Secretário

Vereador THIAGO ISRAEL FABRIS (PP)
Vice-Presidente